



**PORTARIA Nº. 186/2020**

**SUMULA:** Revoga a Licença para Atividade Política, ao Servidor Público Municipal nos termos da Lei Complementar nº. 64/90 de 18 de maio 1990 e a Lei Municipal nº. 066/2009.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Complementar nº. 64/1990 e a Lei Municipal nº. 066/2009.

**RESOLVE**

**Art. 1º. – REVOGAR** a Licença Política, concedida através da Portaria nº. 0182/2020, ao Servidor Público Municipal Senhor **ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 5.081.147-6 SSP/PR e do CPF nº. 146.292.688.63, ocupante do cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme requerimento protocolado em 14 de agosto de 2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15